



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 835

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:**

- **PORTARIA Nº001/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018** - Nomear os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros para o biênio 2018-2020.
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA POR SEGMENTO REPRESENTATIVO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE PARA O BIÊNIO 2018/2020**
- **EXTRATO TERMO DE RESCISÃO O CONTRATO Nº 45/2013/FMS DISTRATADO: BRABECNET Serviço de Comunicação Multimídia Ltda**
- **EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2018/FMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/FMAS. CONTRATADA: Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Abath Oliveira Advocacia**
- **EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2018/SMTT INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018/SMTT CONTRATADA: CAT-Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018/FMS. CONTRATADO: CAT-Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**
- **EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2018/SMTT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/SMTT. CONTRATADA: Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Abath Oliveira Advocacia.**
- **EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2018/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/FMS. CONTRATADO: Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Abath Oliveira Advocacia S/C**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/FMS PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2018/FMS. CONTRATADO: Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP**

## **Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº001/2018

02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros para o biênio 2018-2020.

O Secretario Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros - Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Portaria de Nomeação Municipal de 02 de janeiro de 2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros, relacionados abaixo, para compor a Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros do Conselho Estadual de Saúde e 04 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE, para desenvolver o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018-020.

<b>Membros do Conselho Estadual de Saúde</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
• Eduardo Ramos Gomes	686.952 SSP/SE	199.632.385-72
• Carlos Alberto de Oliveira Silva	302.982 SSP/SE	111.681.615-68
• Adailton dos Santos	1.075.658 SSP/SE	907.864.405-20
• Sonia Maria dos Santo	803.050 SSP/SE	259.729.875-20

  

<b>Membros da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
• Elisonia Moura Lisboa	1.031.892 SSP/SE	585.351.015-00
• Euler Nabuco	1.222.689 SSP/SE	962.037.305.72
• Jonhnatas Souza da Silva	3.030.620-5 SSP/SE	014.113.365-18
• Washington Mesquita	1.242.465 SSP/SE	819.637.005-97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Joacir Souza Santos**

Secretario Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde, Rua Via Lavanderia, Nº 95 –Centro –CEP: 49.140-000.  
Barra dos Coqueiros/SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

## ***Editais***

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Edital de convocação da Plenária por Segmento Representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE para o biênio 2018/2020.**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE, designada através da Portaria nº01/2018 de 02 de fevereiro de 2018, constituída por membros da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros e Conselho Estadual de Saúde, faz publicar o presente Edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal, conveniados ou sem fins lucrativos para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE.

#### **I. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. A Plenária de segmentos representativos destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra dos Coqueiros/SE para o biênio de 2018 -2020;
- b. A Plenária será disciplinada por esse edital de convocação e coordenada pela Comissão Eleitoral conforme Portaria nº01/2018 de 02 de fevereiro de 2018, conforme Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde na sua IX Diretriz;
- c. Será realizada Plenária para os segmentos usuários, representantes dos trabalhadores de saúde e prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital;
- d. Na Plenária será eleito os representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros de acordo com o Artigo 4º, incisos I, II e III da Lei nº 776/2013, de 22 de Outubro de 2013, assim disposto:

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

I –Seis (06) dos seus membros serão Representantes de Entidade de usuários do Sistema Único de Saúde, totalizando 06 (seis):

1. 01 (um) Representante dos movimentos sociais e populares, organizados e/ou representante de federação de associações comunitárias do Município;
2. 01 (um) Representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores;
3. 01 (um) Representante de organizações religiosas;
4. 01 (um) Representante dos trabalhadores Rurais;
5. 02 (dois) Representantes de associações de moradores;

II – Dois (02) Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal;

III – Dois (02) Representantes de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal;

IV – Dois Representantes do Poder Executivo, Indicado pelo Prefeito Municipal.

Na falta de qualquer categoria de entidade, para preencher o número de vagas, outra entidade do mesmo segmento presente poderá ampliar o número de indicados a serem eleitos, a fim de preservar a paridade legal, desde que esteja inscrita e apta;

## II. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PLENÁRIA

a. As estratégias de divulgação e comunicação da Eleição por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros serão definidas pela Comissão do Processo Eleitoral e de responsabilidade da assessoria de comunicação do município a divulgação

## III. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

a. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Eleitoral, conforme modelo do Anexo I;

2. Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, xerox de Identidade do mesmo solicitando o seu credenciamento, acompanhada de xerox da Ata de Fundação, Ata da Eleição e Posse da Diretoria atual, além dos originais devidamente registradas em cartório e cópia a ser autenticada pela Comissão Eleitoral;

3. Cópia do Estatuto em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando o registro há pelo menos 180 dias (cento e oitenta) da data da publicação deste Edital.

4. Declaração oficial, original e cópia a ser autenticada pela Comissão, do representante legal ou preposto solicitando o seu credenciamento;

b. As entidades interessadas em participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/Se, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, devem eleger 12 (doze) representantes titulares e 12 (doze) suplentes, conforme quantitativo exposto no item 1 (disposições gerais) e inscrevê-los no segmento correspondente a sua área de atuação, anexando cópia do RG e CPF.

c. Cada entidade poderá concorrer, no seu segmento correspondente apenas as vagas já citadas nas disposições gerais.

d. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Eleitoral de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

e. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros.

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

#### **IV. PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE são definidos pela comissão, obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	05/02/2018
Divulgação e comunicação	05 a 19/02/2018
Inscrições	20 a 23/02/2018
Avaliação e Julgamento das inscrições	27/02/2018
Divulgação do resultado das Inscrições	01/03/2018
Recursos	2 e 5/03/2018
Divulgação do resultado final	06/03/2018
Plenária	13/03/2018

#### **V. DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS**

As inscrições dos representantes de entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, das 8h às 12h, no setor administrativo, localizada na Rua Lavanderia 95, Centro, Barra dos Coqueiros/SE.

#### **VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da avaliação, julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados no diário oficial do município, em murais da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde e em instituições representativas da sociedade do município.

#### **VII. LOCAL, DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO DA PLENARIA.**

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

A Plenária Geral: 13 de março de 2018, no auditório do Centro Comunitário do Idoso, localizada na Rua da Lavanderia S/N, Barra dos Coqueiros/SE.

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORARIO
CREDENCIAMENTO	13/03/2018	08:00 as 09:30
PALESTRA MINISTRADA PELO EQUIPE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADUAL	13/03/2018	09:30 as 10:00
PLENARIA GERAL	13/03/2018	10:00 as 12:00

#### VIII. REGULAMENTO DA PLENÁRIA:

a.A Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE será conduzida e presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral, ou a quem por esta for designado;

b.Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;

c.A entidade habilitada no processo para realização da plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE somente no número de representantes, titulares e suplentes, devidamente credenciado;

d.O credenciamento dos representantes das entidades habilitados será realizado no local da Plenária pelos membros da Comissão Eleitoral das 08:00 as 09:30 horas;

e. Cada representante credenciado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Plenária, por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE;

f.A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Plenária, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer as respectivas vagas;

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

- g.A Comissão Eleitoral indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição;
- h.A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros/SE no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretaria da mesa condutora da plenária, e demais presentes.;
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de fevereiro de 2018.

**Elisônia Moura Lisboa**

Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral  
Conselho Municipal de Saúde Barra dos Coqueiros/SE

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador do CPF \_\_\_\_\_ venho ratificar junto a esta  
Comissão Eleitoral a minha vontade de representar a entidade

\_\_\_\_\_ sob o CNPJ \_\_\_\_\_ na qualidade de delegado (a) no Pleito  
Eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra dos  
Coqueiros/SE, triênio 2018-2021

Barra dos Coqueiros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Entidade

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros – COMSBC, Rua da Lavanderia, Nº95  
Centro, CEP: 49.140-000- Barra dos Coqueiros/SE

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO  
TERMO DE RESCISÃO O CONTRATO Nº 45/2013/FMS**

**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA BARRA DOS COQUEIROS.

**DISTRATADO:** BRABECNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação do link de internet banda larga 11mb, sendo 3mb full e 8mb de conectividade de IP com acesso privado dedicado à rede, com serviços de manutenção de rede local e wireless para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros.

**FINALIDADE:** Rescisão do Contrato nº 45/2013/FMS, celebrado em 03/07/2013, originado do Pregão Presencial nº 005/2013/FMS .

**DO DISTRATO**

1. Por força da presente rescisão CONTRATUAL, a DISTRATANTE dá, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, tendo em vista a entrada em vigor do Contrato nº 027/2017/FMS, com mesmo objeto, originado da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017/PMBC, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017/PMBC.

2. A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

3. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, além do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF.

PARECER JURIDICO Nº 09/2018/FMS

Barra dos Coqueiros, 01 de fevereiro de 2018.

JOACIR SOUZA SANTOS  
Secretário do FMS  
DISTRATANTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO nº 001/2018/FMAS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018/FMAS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para o Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Abath Oliveira Advocacia.

**VALOR:** R\$ 1.375,12 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$16.501,44 (dezesseis mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

62 – Fundo Municipal de Assistência Social  
4019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3390.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
Subelemento: 39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso – 1001

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_/2018

Barra dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2018.

**MARIA ELIANA SILVA MARTINS**

*Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SMTT - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO  
CONTRATO nº 001/2018/SMTT

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 01/2018/SMTT

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.

**CONTRATADA:** CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 30034 – SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Ação: 2103 – Manutenção dos Serviços da SMTT

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento: 35.04-Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira –pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1001

**NOTA DE EMPENHO:** /2018

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2018.

**GILVAN MERCENAS SANTOS**  
Superintendente da SMTT de Barra dos Coqueiros

Rua V nº 07, Conjunto Prisco Viana, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 09.322.905/0001-52- Barra dos Coqueiros – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018/FMS**

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018/FMS.**

**OBJETO:** Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

46 – Fundo Municipal de Saúde  
2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
Subelemento: 35.04-Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira –pessoa jurídica  
Fonte de Recurso – 1211

**NR. DO PARECER:** 001/2018/FMS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_/2018.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2018.

**JOACIR SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 -Centro – Barra dos Coqueiros – SE – 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SMTT - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO  
CONTRATO nº 002/2018/SMTT

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018/SMTT.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para esta Prefeitura.

**CONTRATADA:** Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Abath Oliveira Advocacia.

**VALOR:** R\$ 1.375,12 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 16.501,44 (dezesesseis mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
34 – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT  
2103 – Manutenção dos serviços da SMTT  
3390.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO: 39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso – 1001

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e V e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93

**NOTA DE EMPENHO:** /2018

Barra dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2018.

**GILVAN MERCENAS SANTOS**  
*Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte*

---

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**  
**CONTRATO nº 002/2018/FMS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018/FMS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA ABATH OLIVEIRA ADVOCACIA S/C

**VALOR TOTAL:** R\$16.501,44 (dezesseis mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

46 – Fundo Municipal de Saúde

2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1211

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e V e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

**NOTA DE EMPENHO:** /2018

Barra dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2018.

**Joacir Souza Santos**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/FMS

**PROCESSO:DISPENSADE LICITAÇÃO Nº.001/2018/FMS.**

**OBJETO:** Contratação de Instituto para prestação de serviços referente a locação de sistema (software): SISGED – Sistema de Gerenciamento eletrônico de documentos, apoio técnico na diagramação dos documentos, digitalização, indexação e armazenamento de documentos digitais em servidor WEB e mídia digital objetivando o apoio técnico para o cumprimento do princípio da publicidade e da transparência da gestão fiscal, exigidos na Constituição Federal na Constituição Estadual e Municipal, objetivando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e eficiência da Administração Pública.

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP

**VALOR:** valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsto no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

46- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2077 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
SUBELEMENTO : 39.11 – Locação de Softwares  
Fonte de Recursos: 1211

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XIII, c/c art. 26, parágrafo único, I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

**EMPENHO:/2018.**

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2018.

**JOACIR SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 -Centro – Barra dos Coqueiros – SE – 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O6HWKKFNC5ARBX6NIIHHUG

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL